



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAPECÓ**

1– OBJETO RESUMIDO

Aquisição e instalação de cortinas blackout, trilhos e películas de proteção solar para para as unidades de Atenção Básica e Unidades de Atenção Especializada da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó – SC.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência. b) O objeto da contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme descrito no ETP

A Secretaria de Saúde de Chapecó necessita adequar a luminosidade e a temperatura das Unidades de Atenção Básica e Especializada. O controle solar é crítico para preservação de insumos, medicamentos e equipamentos sensíveis ao calor, para o conforto térmico e visual e melhora do ambiente para pacientes e profissionais, além da privacidade em ambientes de exames e consultas.

2. Descrição dos Itens e Requisitos Técnicos

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Descritivo
01	Cortina Blackout (PVC)	2.500 m ²	Composição policloreto de vinila (PVC) – espessura mínima 0,17, Gramatura 257 g/m ² , vedação 100% blackout – Cor Branca ou Cinza. Costura das barras laterais e da bainha a critério da secretaria. Incluindo o serviço de confecção e instalação de cortinas, instalação dos trilhos (quando necessário), para trilhos instalados com tamanho superior a 2 m, deve- se acrescentar parafusos suficientes a fim de manter perfeita sustentação da cortina na parede/janela. Mobilização de ferramentas, ponteiras, engates, buchas e materiais necessários. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 06 MESES.
			DENTRE AS CORES BRANCA OU CINZA SERÃO DEFINIDAS PELO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Descritivo
02	Trilho em Alumínio	500 metros Linear	ÓRGÃO SOLICITANTE NO MOMENTO DA ORDEM DE COMPRAS. TRILHO EM METAL ALUMÍNIO, SIMPLES COM SUPORTE EM L com ponteiros suporte de engate, buchas e parafusos para instalação; Para trilhos instalados com tamanho superior a 2 m, deve-se acrescentar parafusos suficientes a fim de manter o trilho firme na parede.
03	Película Profissional G5	500 m ²	Película Profissional G5 com aplicação e remoção, com fator de bloqueio uv igual ou superior a 98%

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município de Chapecó e em estrita consonância com os instrumentos de planejamento vigentes, conforme detalhado a seguir:

A contratação está prevista no Plano Municipal de Saúde e no Plano de Governo, que estabelecem o fortalecimento da Atenção Primária e Especializada como pilares da gestão municipal.

A aquisição tem por objetivo promover a adequada estruturação física das unidades de saúde, contribuindo para que o Município alcance maior autossuficiência na realização de exames diagnósticos básicos e de média complexidade. Ambientes com temperatura e luminosidade controladas constituem requisitos técnicos indispensáveis para o correto funcionamento dos equipamentos de diagnóstico, bem como para assegurar conforto e bem-estar aos pacientes e profissionais.

Além disso, a estruturação das unidades próprias reduz a dependência de prestadores de serviços terceirizados e proporciona maior eficiência na aplicação dos recursos públicos a longo prazo. A instalação de películas solares e cortinas em PVC também contribui para a preservação do patrimônio público, auxiliando na proteção dos ambientes internos, mobiliários e equipamentos contra a incidência excessiva de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

luz solar e calor.

4– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo visam garantir a padronização, a durabilidade e a segurança sanitária das Unidades de Atenção Básica e Especializada:

4.1. Qualificação Técnica e Execução

- A contratada deverá fornecer toda a mão de obra especializada, ferramentas e materiais de fixação .
- Segurança na Fixação: Conforme especificado, para trilhos com extensão superior a 2 metros, é obrigatório o reforço de fixação com parafusos adicionais para evitar o selamento do trilho sob o peso da cortina de PVC.

4.2. Padrões de Qualidade dos Materiais

- Cortinas (Item 1): Devem possuir composição em PVC (Policloreto de Vinila) com espessura mínima de 0,17mm, garantindo 100% de blackout. O material deve ser de fácil assepsia (limpeza com álcool 70% ou soluções hipocloritadas), sem porosidade que acumule fungos ou bactérias.
- Trilhos (Item 2): Devem ser em alumínio anodizado ou com pintura eletrostática, resistentes à oxidação (umidade comum em ambientes de limpeza hospitalar).
- Películas (Item 3): Devem ser da Linha Profissional G5, com certificado de bloqueio UV igual ou superior a 98%, aplicadas sem bolhas, ranhuras ou descolamentos nas bordas.

4.3. Sustentabilidade e Garantia



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- Garantia: Mínimo de 06 meses contra defeitos de fabricação e de instalação (desprendimento de trilhos, falha na cola da película ou rasgos nas emendas da cortina).

4.4. Critérios de Aceitação

- A entrega será considerada concluída somente após o teste de funcionalidade - deslizamento suave das cortinas no trilho - e verificação visual da vedação luminosa total nos ambientes de exames.

5– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As quantidades são baseadas nos levantamentos dos técnicos da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó.

- Item 1 (Cortinas Blackout - 2.500 metros quadrados): Cálculo realizado considerando a área do vão da janela somada a uma margem de sobreposição de 15 a 20 cm em cada lateral e na base, garantindo a vedação luminosa de 100% (blackout).
- Item 2 (Trilhos - 500 metros corridos): Valor estimado para atender à extensão linear das janelas que não possuem suporte prévio ou que necessitam de substituição por trilhos de alumínio mais resistentes.
- Item 3 (Películas G5 - 500 metros quadrados de película G5): Quantitativo destinado prioritariamente às salas de exames diagnósticos (ultrassom, radiologia) e fachadas com alta incidência solar, incluindo o serviço de remoção de películas degradadas.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1. Levantamento de Mercado

O mercado de Chapecó e região apresenta ampla oferta de soluções para controle de luminosidade e proteção térmica. Foram analisadas três categorias principais de produtos:

1. Cortinas de Tecido Comum: Baixo custo inicial, porém retêm poeira, exigem lavagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

constante e não oferecem vedação 100% blackout, sendo inadequadas para ambientes de saúde.

2. Persianas Horizontais/Verticais: Possuem frestas que permitem a passagem de luz e acumulam resíduos em suas lâminas, dificultando a desinfecção exigida pela Vigilância Sanitária.
3. Cortinas de PVC (Solução Escolhida): Material impermeável, de fácil limpeza e com vedação total de luz.

6.2. Comparativo entre Soluções de Controle Solar e Justificativa da Solução Escolhida

- A solução composta por Cortinas Blackout em PVC + Película G5 Profissional foi definida como a mais vantajosa para a Secretaria de Saúde de Chapecó pelos seguintes motivos:
- Conformidade Sanitária: O PVC atende às normas de controle de infecção hospitalar, permitindo a limpeza com desinfetantes hospitalares sem danificar o material.
- Proteção de Equipamentos: A combinação da película G5 (bloqueio 98% UV) com o blackout em PVC protege aparelhos de ultrassom e raio-x contra o superaquecimento e a radiação solar direta, prolongando a vida útil do patrimônio público.
- Modularidade: O uso de trilhos de alumínio simples com suportes reforçados permite a manutenção ágil e a substituição individual de peças, caso necessário, sem comprometer toda a instalação.

6.3. Análise de Alternativas de Contratação

Foi considerada a possibilidade de locação desses itens, porém, a aquisição com instalação definitiva mostrou-se economicamente mais viável, dado que a necessidade de controle solar nas unidades de saúde é permanente e a vida útil estimada do material supera os 48



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

meses se bem conservado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento completo de elementos de controle solar e privacidade para as unidades de saúde, compreendendo o ciclo desde a medição técnica até a entrega final instalada.

7.1. Escopo da Execução

A contratada deverá realizar o serviço seguindo as etapas abaixo:

1. Levantamento In Loco: Conferência das medidas de cada janela nas Unidades de Atenção Básica e Especializada antes da confecção das cortinas e corte dos trilhos.
2. Preparação de Superfície: Remoção de películas antigas (conforme Item 3), limpeza dos vidros e retirada de suportes de cortinas anteriores que estejam danificados ou sejam incompatíveis.
3. Instalação dos Componentes:
 - Aplicação da Película G5 com técnica de aplicação úmida, garantindo ausência de bolhas e alinhamento com as borrachas de vedação do vidro.
 - Fixação dos Trilhos de Alumínio com nível laser ou bolha, utilizando buchas apropriadas para o tipo de parede (alvenaria ou drywall).
 - Montagem das Cortinas de PVC, garantindo o deslizamento suave e a cobertura total do vão.

7.2. Especificações de Manuseio e Logística

- Horário de Trabalho: As instalações deverão ser coordenadas com as chefias de cada unidade para não interromper atendimentos médicos, exames ou procedimentos de urgência, podendo ocorrer em horários diferenciados se acordado previamente.
- Mobilização: É de responsabilidade da empresa o transporte de materiais, escadas, andaimes



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

(se necessário para janelas altas) e EPIs para seus funcionários.

7.3. Gestão e Fiscalização

A Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó designará um fiscal para acompanhar:

- Aferição de Qualidade: Verificação se o PVC entregue possui a gramatura de 257g/m² e se a vedação é realmente 100% blackout.
- Teste de Carga: Verificação da firmeza dos trilhos superiores a 2 metros, conforme exigência de parafusos extras de sustentação.
- Limpeza: Certificação de que o ambiente foi entregue limpo, sem resíduos de pó de furação ou restos de película.

7.4. Manutenção e Suporte

- Durante o período de garantia (06 meses), qualquer desprendimento de trilho ou falha na aderência da película deverá ser corrigido pela contratada em até **48 horas** após o chamado, sem custos adicionais ao município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (por lote, global, item)

A estratégia de contratação será dividida em 02 (dois) Grupos/Lotes distintos, visando a especialização técnica e a competitividade, sem prejuízo à execução:

- Grupo 01 (Itens 1 e 2 - Cortinas e Trilhos): Estes itens devem ser adjudicados obrigatoriamente à mesma empresa. A justificativa técnica reside na interdependência estrutural: o trilho de alumínio é o suporte de sustentação da cortina de PVC . Ao contratar a mesma empresa para ambos, evita-se o conflito de responsabilidades em caso de queda ou má fixação, garantindo que o suporte instalado seja plenamente compatível com o peso e o manuseio da cortina fornecida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Grupo 02 (Item 3 - Películas G5): Este item poderá ser adjudicado a uma empresa diferente. A aplicação e remoção de películas de proteção solar é um serviço de natureza distinta, que exige especialização em envelopamento e controle térmico de vidros. Não há dependência mecânica entre a película (aplicada diretamente no vidro) e a estrutura da cortina (fixada na alvenaria/teto), permitindo que empresas especializadas em películas profissionais ofereçam melhores condições de preço e técnica de bloqueio UV.

9 – MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Mapa de Riscos da Contratação tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e mitigação dos principais riscos associados à aquisição e instalação de cortinas blackout, trilhos e películas de proteção solar nas unidades de saúde do Município. A análise considera as etapas de fornecimento, transporte, instalação e fiscalização do objeto, visando assegurar a adequada execução contratual, a qualidade dos materiais aplicados e a continuidade dos serviços públicos de saúde sem prejuízos operacionais.

A identificação prévia dos riscos permite ao gestor público adotar medidas de controle mais eficazes, reduzindo a probabilidade de ocorrência de falhas e minimizando seus impactos, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas Mitigadoras
Medições incorretas dos vãos, janelas e ambientes, ocasionando incompatibilidade dos materiais fornecidos	Média	Alto	Exigir vistoria técnica e levantamento prévio das medidas pela contratada antes da fabricação	Determinar a substituição ou adequação dos materiais sem ônus para a Administração
Fornecimento de cortinas, trilhos ou películas em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência	Média	Alto	Definir especificações detalhadas e exigir catálogos, fichas técnicas e certificados dos produtos	Recusar o recebimento e exigir substituição dos materiais inadequados
Atraso na entrega dos materiais e execução da instalação	Média	Alto	Estabelecer cronograma de execução e prazos contratuais claros	Aplicar sanções contratuais e exigir plano de recuperação do cronograma
Instalação inadequada dos trilhos, cortinas ou películas, comprometendo sua funcionalidade e durabilidade	Média	Alto	Exigir mão de obra qualificada e experiência comprovada da contratada	Determinar correções e refazimento dos serviços sem custos adicionais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas Mitigadoras
Danos às estruturas prediais, paredes, esquadrias ou vidros durante a instalação	Baixa	Alto	Realizar planejamento prévio dos serviços e utilizar equipamentos adequados	Exigir reparação integral dos danos causados pela contratada
Interferência nas atividades assistenciais das unidades de saúde durante a execução dos serviços	Média	Médio	Programar as instalações em horários compatíveis com o funcionamento das unidades	Readequar cronograma e priorizar áreas críticas para minimizar impactos
Descolamento, formação de bolhas ou deterioração precoce das películas solares	Média	Médio	Exigir garantia mínima e comprovação da qualidade dos materiais empregados	Acionar garantia contratual para substituição dos materiais defeituosos
Deficiência no bloqueio de luminosidade das cortinas blackout ou na proteção UV das películas	Baixa	Médio	Exigir comprovação técnica por meio de laudos, certificados ou fichas técnicas	Substituição dos produtos que não atingirem os índices especificados
Acidentes de trabalho durante a instalação dos materiais	Baixa	Alto	Exigir cumprimento das normas de segurança do trabalho, utilização de EPIs e capacitação dos trabalhadores	Suspensão das atividades até regularização e responsabilização da contratada
Quantitativos estimados insuficientes ou superiores à necessidade real das unidades	Baixa	Médio	Realizar levantamento prévio detalhado das demandas e ambientes a serem atendidos	Ajustar quantitativos conforme previsto na legislação e no contrato
Falhas na fiscalização contratual que resultem no recebimento de materiais ou serviços inadequados	Baixa	Alto	Designar fiscal do contrato e estabelecer critérios objetivos de recebimento	Realizar inspeções complementares e exigir correções antes do aceite definitivo
Necessidade de manutenção corretiva precoce em razão de defeitos de fabricação ou instalação	Média	Médio	Exigir garantia contratual dos materiais e serviços executados	Acionamento da garantia para reparo ou substituição dos itens defeituosos

Diante dos riscos identificados e das respectivas medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas, conclui-se que a contratação apresenta riscos operacionais e técnicos moderados, plenamente gerenciáveis por meio de planejamento adequado, exigência de especificações técnicas claras, fiscalização contratual efetiva e adoção de boas práticas de execução.

A implementação das medidas propostas contribui significativamente para a mitigação de falhas, garantindo a qualidade dos materiais e serviços, a segurança das instalações e a não interrupção dos atendimentos nas unidades de saúde. Dessa forma, o gerenciamento de riscos constitui



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

instrumento essencial para o sucesso da contratação e para a entrega do objeto conforme os padrões exigidos pela Administração Pública.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução deste objeto, a Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó busca alcançar os seguintes resultados:

8.1. Eficiência Operacional e Técnica

- **Controle de Luminosidade:** Garantir a escuridão total (100% blackout) nas salas de exames diagnósticos, essencial para a visualização nítida de monitores de ultrassonografia, radiologia e outros exames de imagem, reduzindo a incidência de erros de interpretação por reflexos.
- **Conforto Térmico:** Redução da temperatura interna das unidades através do bloqueio de 98% dos raios UV pela película G5, proporcionando um ambiente mais humanizado para pacientes e uma melhor condição de trabalho para os servidores.

8.2. Proteção ao Patrimônio Público

- **Preservação de Equipamentos:** Evitar o superaquecimento e o desgaste precoce de componentes plásticos e eletrônicos de equipamentos médicos sensíveis à radiação solar direta.
- **Durabilidade do Mobiliário:** Proteção de estofados, macas e móveis contra o ressecamento e desbotamento causados pela exposição solar contínua.

8.3. Economicidade e Sustentabilidade

- **Redução do Consumo de Energia:** Com a barreira térmica (película + cortina de PVC), haverá menor exigência dos sistemas de ar-condicionado, resultando na diminuição do consumo de energia elétrica das unidades de saúde.
- **Baixo Custo de Manutenção:** A escolha do PVC de 257 g/m² trilhos de alumínio garante uma vida útil prolongada e facilidade de limpeza in loco, dispensando gastos com lavanderias



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

externas e substituições frequentes.

8.4. Conformidade Sanitária

- Segurança do Paciente: O uso de materiais não porosos (PVC) facilita a desinfecção , prevenindo a proliferação de fungos, ácaros e bactérias comuns em cortinas de tecido.

8.5. Alinhamento Estratégico

- Fortalecimento da Rede Própria: Contribuir para que as Unidades de Atenção Básica e Especializada tenham infraestrutura adequada para absorver a demanda de exames diagnósticos do município, cumprindo as metas do Plano Municipal de Saúde.

PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11- IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 16 de março de 2026.

**KISLA ZAMIGNAN
ANALISTA ADMINISTRATIVO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ANEXO I
ENDEREÇOS DOS ESTABELECIMENTOS
DE SAÚDE**

Centro de Saúde da Família Bela Vista

Endereço: R. Hercílio Pedro da Luz, 621 – Bela Vista

CEP: 89804-489

Telefone: (49) 2049-9060

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde Norte

Endereço: R. Heriberto Hulsen, 84-D, Passo dos Fortes

CEP: 89805-070

Telefone: (49) 3330-7400

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Cristo Rei

Endereço: R. Alberto Alvize Caldart, 249-D –

Cristo Rei CEP: 89810-132

Telefone: (49) 2049-9090

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Vila Real

Endereço: R. Albino de Sá Filho, 965-E – Vila

Real CEP: 89805-450

Telefone: (49) 2049-9086

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Eldorado

Endereço: Rua Bom Jesus da Serra, 539 - Eldorado

CEP: 89810-220



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Telefone: (49) 2049-9087

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Colônia Cella

Endereço: Severino Antonio Nissola Cella,85 Loteamento Eduarda -

Trevo CEP: 89810-814

Telefone: (49) 3328-0176

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Belvedere

Endereço: Estrada Principal, 80, Belvedere

CEP:

89801-489

Telefone: (49) 2049-9088

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Sede

Figueira Endereço: BR 282, S/N – Distrito

Sede Figueira CEP: 89816-400

Telefone: (49) 3347-0310

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Jardim América

Endereço: Rua Martins Girardi, 1022-E – Jardim

América CEP: 89803- 601 Telefone: (49) 2049-9097

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00h-19:00h

Pronto Atendimento Efapi

Avenida São Pedro, 2325 – Jardim América

Atendimento 24h

Telefone - (49) 2049-9234



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

Centro de Saúde da Família Alta Floresta

Endereço: Av. Deputado Federal José Ernesto de Marco, 663-E,
Efapi CEP: 89809-720



Telefone: (49) 2049-9077 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro Integrado de Saúde Grande Efapi

Endereço: R. Cunha Porã, 25 - Efapi CEP:

89809-507

Telefone: (49) 3905-1200

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Jardim do Lago

Endereço: R. Dom José Gomes, 237 – Efapi, Lot. Jardim do Lago CEP:

89809-826

Telefone: (49) 2049-9098

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Alto da Serra

Endereço: R. do Comércio, 326 – Distrito Alto da Serra

CEP: 89816-300

Telefone: (49) 3723-0010

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Oeste

Endereço: Rua Artur Costa e Silva 534 - Bairro São Cristóvão

CEP: 89803-310

Telefone: (49) 2049-9091

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Esplanada

Endereço: Israel, 1790 - Esplanada CEP:

89812-445

Telefone: (49) 2049-9083

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Clínica da Mulher



R. Mal. Floriano Peixoto 700L, Primeiro andar - Arena Condá - Jardim Itália, Segunda a sexta, exceto feriados, das 07h às 19h.

CEP: 89801-350

Telefone: (49) 2049-9075

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00h-19:00h

Centro de Especialidades Odontológicas

R. Mal. Floriano Peixoto 700L, Térreo - Arena Condá - Jardim Itália,

CEP: 89801-350

Telefone: (49) 2049-9043

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família São Pedro

Endereço: R. Manoel Rolim de Moura, 159-D – São Pedro CEP:

89806-092

Telefone: (49) 2049-9096

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Leste

Endereço: R. João Aurélio Turatti, 721 – Presidente Médici

CEP: 89806-115

Telefone: (49) 2049-9079

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00h-19:00h

Centro de Saúde da Família Chico Mendes

Endereço: R. Irlanda, 310 – Presidente Médice CEP:

89801-320

Telefone: (49) 2049-9085

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Santa maria

Endereço: Aquiles Tomazeli 820- E

CEP: 89812-190

Telefone: (49) 2049-9080, 20499083



Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Marechal Bormann

Endereço: Rua Renê Bernardino/ SN – Distrito Marechal Bormann CEP:
89816-130

Telefone: (49) 2049-9055

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00-19:00hs

Centro de Saúde da Família Linha Cachoeira

Endereço: Linha

Cachoeira CEP: 89801-

000

Telefone: (49) 2049-9099

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Goio-Ên

Endereço: Avenida Beira Rio, S/N - Goio-Ên CEP:

89801-000

Telefone: (49) 2049-9099

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Quedas do Palmital

Endereço: R. Olivio Lago, S/N – Quedas do Palmital CEP:

89815-200

Telefone: (49) 2049-9095

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Seminário

Endereço: Rua Graúna, 1926 - Seminário

CEP: 89813-020

Telefone: (49) 2049-9092

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde Santo Antônio



Endereço: Rua Luiz Santa Catarina, 510 – Santo Antônio

CEP: 89815-520

Telefone: (49) 2049-9084

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00 às 19:00hs

Centro de Saúde da Família Sul

Endereço: R. Diomedes Davi, S/N – Universitário CEP:

89814-320

Telefone: (49) 2049-9094

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Saic

Endereço: R. João XXIII, 74-D - Saic CEP:

89802-180

Telefone: (49) 2049-9093

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Policlínica Municipal e Ambulatório de Lesões

Endereço: R. Jorge Lacerda,75 - Centro CEP:

89802-105

Telefone: (49) 2049-9027 / 2049-9026

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00 às 19:00hs

Laboratório Municipal

Endereço: R. Iguacú,290 E - Saic CEP:

89802171

Telefone: (49) 2049-9070

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00 às 19:00hs REDE DE

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas ☞ CAPS AD III

E-mail: capsad@chapeco.sc.gov.br



Endereço: Rua Porto Alegre, 815E - Bairro: Centro

Telefone: 2019-3066/2019-9065

Horário de Funcionamento: segunda a sexta das 08h às 18h / Pacientes internados 24h

Centro de Atenção Psicossocial -

CAPS II Coordenadora: Cristiane

Freire de Avila E-mail:

caps2@chapeco.sc.gov.br

Endereço: Rua Guarulhos, 352 - Bairro: Passo dos Fortes

Telefone: 2049-9073/2049-9074

Horário de Funcionamento: segunda a sexta das 08h às 18h

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil

E-mail: **capsi@chapeco.sc.gov.br**

Endereço: Rua Índio Condá, 1171D - Bairro: Santa Maria

Telefone: 2049-9067/2049-9068

Horário de Funcionamento: segunda a sexta das 08h às 18h

Unidade de Acolhimento

Email: **unidadedeacolhimento@chapeco.sc.gov.br**

Endereço: Rua Lauro Muller, 84 - Bairro: Centro

Telefone:

2049-9016

Horário de Funcionamento: pacientes internados 24h

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Serviço de Atendimento e Resgate Aeromédico –

SARA/SAER E-mail: **sarasaerfron@yahoo.com**

Endereço: Hangar da Polícia Civil - Aeroporto - Bairro: Quedas do

Palmital Horário de Funcionamento: segunda a domingo das 08h às 18h



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ